

OSX BRASIL S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 09.112.685/0001-32

NIRE 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “OSX”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada presencialmente no dia 29 de abril de 2024, às 10:00, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 2405, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.290-906 (“AGOE”), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer emitido pelos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023; (iii) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia; (iv) eleger os membros para o Conselho Fiscal da Companhia; e (v) fixar o montante anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) ratificar o ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122 da Lei nº 6.404/1976 e do art. 25, VI, do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais

Material de Suporte: A Companhia esclarece ainda que encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (www.osx.com.br), os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE, em observância à Resolução CVM nº 81/2022.

Participação: A participação do acionista na AGOE poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, bem como via boletim de voto a distância, conforme detalhado abaixo:

(A) Acionista Pessoa Física: O acionista deverá apresentar: (i) documento de identidade do acionista; (ii) comprovante de extrato de ações, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE; e (iii) em caso de participação por procurador, documentação listada no item (C);

(B) Acionista Pessoa Jurídica: O acionista deverá apresentar: (i) documento de identidade do representante legal; (ii) comprovante de extrato de ações, emitido pelo agente custodiante das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE; (iii) documentação comprobatória da representação de poderes, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação; (iv) em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador ou gestor; e (v) em caso de participação por procurador, documentação listada no item (C);

(C) Por Procurador: Caso o acionista prefira ser representado por procurador, os seguintes documentos deverão ser apresentados: (i) documento de identidade do procurador; e (ii) procuração, emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da AGOE, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76; caso o acionista seja pessoa física, o procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; caso o acionista seja pessoa jurídica, poderá ser representada por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com seus atos constitutivos; caso o acionista seja fundo de investimento a representação de seus condôminos se fará por meio de seu administrador ou gestor, conforme aplicável; e

(D) Boletim de Voto a Distância: O acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, sendo que, em qualquer caso, o boletim deve ser recebido em até 07 (sete) dias antes da realização da AGOE, conforme esclarecido na Proposta de Administração.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2024.

Paulo Esteves de Frias Villar
Presidente do Conselho de Administração